



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº16/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre remanejamento de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 35, III, "b" da Lei Complementar nº 1.478/2012;

CONSIDERANDO a urgência no andamento do Serviço da Previdência Social (PREV).

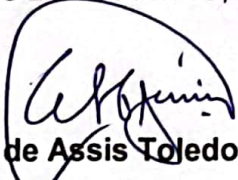
RESOLVE:

Art. 1º- REMANEJAR o Sr. **ROGÉRIO LUIZ AMARAL GIFFONI**, ocupante do cargo de agente administrativo, para exercer as suas funções no PREV LIBERDADE, mantendo-se o padrão remuneratório e a estrutura da carreira do cargo de origem.

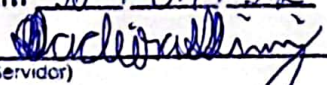
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 26 de abril de 2022.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 26/04/22

(Servidor)